

Exma. Senhora [REDACTED]

[REDACTED] da Autoridade da
Concorrência

Assunto: Resposta a Consulta Pública da AdC relativa à publicação do Guia de Boas Práticas sobre Acordos de Sustentabilidade

ASSOCIAÇÃO IUS OMNIBUS, associação de defesa dos direitos dos consumidores, pessoa coletiva n.º 51807753, com sede em Second Home Lisboa, Mercado da Ribeira, Av. 24 de Julho, 1200-479 Lisboa, vem ao abrigo do convite feito por V. Exa no dia 29 de maio de 2024 para resposta ao tema em epígrafe, expor o seguinte:

1. Alertar para a **ausência de inclusão de duas subsecções de acordos de sustentabilidade:**

Acordos para a mitigação e eliminação das alterações climáticas

- a. ***O que são?*** Os acordos para a mitigação das alterações climáticas são uma subsecção dos acordos de sustentabilidade. De modo geral, incluem todos os acordos que contribuam para combater as alterações climáticas. Exemplos deste tipo de acordos incluem:
 - i. *Acordos entre fabricantes para a eliminação progressiva de um determinado processo de produção que implique a emissão de dióxido de carbono;*
 - ii. *Acordos entre empresas de distribuição para a substituição de veículos a gasolina/gasóleo por veículos elétricos;*
 - iii. *Acordos entre fabricantes para a eliminação progressiva do abastecimento de um determinado fator de produção, cuja produção prova emissões de gases como efeito de estufa;*

- iv. *Acordos entre construtores para a compra e instalação de produtos que ofereçam um desempenho de uma norma mínima de eficiência energética, reduzindo assim as futuras emissões produzidas em resultado do aquecimento ou arrefecimento de habitação;*¹
- v. *Acordos entre empresas retalhistas para a redução gradual as suas emissões de gases com efeito de estufa, com o objetivo de reduzir emissões nas respetivas cadeias de abastecimento;*² e/ou
- vi. *Acordos entre empresas do setor financeiro que possibilitem a recusa de financiamento a projetos de combustíveis fósseis.*

- b. **Porque são relevantes?** Este tipo de acordos contribui para a redução externalidades negativas produzidas por atividades económicas como produção distribuição ou consumo de bens e serviços que por sua vez contribuem para a emissão de gases de efeito de estufa.

Acordos mistos

- a. **O que são?** Acordos que incluem objetos distintos, mas que se encontram interligados, como é o caso do combate às alterações climáticas e a crise da biodiversidade. Neste sentido, existem casos onde acordos de sustentabilidade poderão gerar tanto benefícios no âmbito do combate as alterações climáticas como no âmbito da proteção ambiental (*i.e.*, proteção da biodiversidade). Exemplos deste tipo de acordos incluem:
 - i. *Acordos entre empresas para eliminar a desflorestação das suas cadeias de produção (e.g., produtores de livros que acordam em utilizar apenas papel reciclado);*

¹ Note-se que o setor dos edifícios é responsável pelo consumo de aproximadamente 40% da energia final na Europa e cerca de 30% para o caso de Portugal. Não obstante, mais de 50% deste consumo pode ser reduzido, nomeadamente através da adoção de medidas de eficiência energética, o que pode representar uma redução anual de 400 milhões de toneladas de CO₂. No mesmo sentido, veja-se que a Comissão adotou em setembro de 2023 a Diretiva (EU) 2023/1971 de 13 de setembro de 2023 relativa à eficiência energética e que altera o Regulamento (EU) 2023/955, com objetivo de alinhar a sua legislação com o “Plano para Atingir a Meta Climática”. Disponível aqui: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32023L1791>

² Note-se que o setor do retalho, nomeadamente da produção de moda, contribui aproximadamente para 10% das emissões de carbono a nível mundial, consumindo mais energia do que o setor da aviação e distribuição juntos. Veja-se o documento explicativo da UN, disponível aqui: <https://unfccc.int/news/un-helps-fashion-industry-shift-to-low-carbon>

- ii. *Acordos entre empresas para garantir que a construção de um determinado projeto de energia renovável não implica a eliminação de espécies em extinção.*
- b. ***Porque são relevantes?*** Este tipo de acordos não só reflete a complexidade da interdependência dos diversos tópicos que subjazem a abrangência da sustentabilidade, como também contribuem para a redução cumulativa de externalidades negativas produzidas pelas empresas no contexto ambiental e climático.
- 2. A incorporação das subsecções de acordos de sustentabilidade referidos acima, constituiria um passo importante para educar as empresas sobre a diferença entre as problemáticas económicas derivadas das alterações climáticas e da insuficiente proteção ambiental. Ao mesmo tempo, contribuiria para a eliminação de um maior número de externalidades negativas, já que o Guia de Boas Práticas abrangeria mais tipos de acordos de sustentabilidade. Adicionalmente, estaria alinhado com o que já tem sido feito (e elogiado) por outras Autoridades da Concorrência na Europa (*e.g.*, Competition Markets Authority).³
- 3. Além das considerações acima, a inclusão destas duas subsecções destacaria o compromisso da AdC em reconhecer e abordar AdC os impactos das alterações climáticas e da crise de biodiversidade na vida cotidiana dos consumidores.
- 4. Face ao exposto, num quadro de cordial relacionamento institucional, a Ius Omnibus vem solicitar à AdC a inclusão destas subsecções de acordos (*i.e.*, acordos para a mitigação e eliminação de alterações climáticas e acordos mistos).

³ Ver CMA, Green Agreements Guidance: Guidance on the application of the Chapter I prohibition in the Competition Act 1998 to environmental sustainability agreements. Disponível aqui: https://assets.publishing.service.gov.uk/media/6526b81b244f8e000d8e742c/Green_agreements_guidance_.pdf